



PRIMEIRA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO COSEMS/PB

ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA SAGRES SOBRE FORNECIMENTO MEDICAMENTOS
PELOS MUNICÍPIOS

Auditor de Controle Externo – TCE/PB
Luzemar da Costa Martins

HOTEL GARDEN
Campina Grande (PB), 20/02/2024

SUMÁRIO

- Contextualização
- SAGRES CAPTURA
- INFORMAÇÕES
 - FARMÁCIA → DADOS CADASTRAIS
 - ESTOQUE → POSIÇÃO AO FIM DE CADA MÊS

CONTEXTUALIZAÇÃO

Lei 14.654, de 23 de agosto de 2023, diz:

Art. 1º A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 6º-A:

“Art. 6º-A. **As diferentes instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS) ficam obrigadas a disponibilizar nas respectivas páginas eletrônicas na internet os estoques de medicamentos das farmácias públicas que estiverem sob sua gestão, com atualização quinzenal, de forma acessível ao cidadão comum.**”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.

(vigência a partir de 20/02/2024)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Quem são as instâncias gestoras do **Sistema Único de Saúde?**

Art. 9º A direção do Sistema Único de Saúde (SUS) é única, de acordo com o inciso I do art. 198 da Constituição Federal, sendo exercida em cada esfera de governo pelos seguintes órgãos:

- I - no âmbito da União, pelo *Ministério da Saúde*;
- II - no âmbito dos Estados e do Distrito Federal, pela respectiva *Secretaria de Saúde* ou órgão equivalente; e
- III - no âmbito dos Municípios, pela **respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente.**

SAGRES CAPTURA

Sistema desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba para permitir o envio, recebimento, validação e armazenamento de informações das unidades gestoras dos jurisdicionados do TCEPB

a) SAGRES CAPTURA ESTADUAL → SIAF/PB

b) SAGRES CAPTURA MUNICIPAL → Administrações Municipais

As informações que serão enviadas pelos Gestores deverão atender às especificações técnicas, estrutura e layout definidos pelo Tribunal.

SAGRES CAPTURA

NOMECLATURA DOS ARQUIVOS

Devem ser gerados segundo uma nomenclatura padrão, em formato texto ASCII, formato UTF-8, sem marcadores, conforme segue:

- Nome do arquivo para periodicidade MENSAL: [Código da UG] [Mês e ano de competência] [Nome do Arquivo]
 - Ex.: 201001012024Farmacia.txt
 - Ex.: 601039012024EstoqueFarmacia
- O arquivo FARMÁCIA da UG que não tem nada a informar deve ser anexado vazio
- O mesmo quanto ao arquivo ESTOQUEFARMACIA

SAGRES CAPTURA

O acesso ao SAGRES CAPTURA depende de LOGIN e SENHA

O login e senha do Gestor permite acesso a toda as funcionalidades do SAGRES CAPTURA

Para que um servidor ou prestador de serviço tenha acesso a funcionalidade para envio das informações sobre FARMÁCIA e ESTOQUE, o Gestor deve por e-mail enviado a diep@tce.pb.gov.br solicita o cadastramento de quem será ou serão os responsáveis, juntando a documentação pessoal do(s) indicado(s) e indicando a Unidade Gestora – Prefeitura / Fundo / Etc. – bem como, e-mail e celular pessoais do(s) indicado(s)

FARMÁCIA – DADOS CADASTRAIS

NOME	DESCRIÇÃO	TAMANHO	TIPO	OBSERVAÇÃO
codUnidadeGestora	Código SAGRES UG	6	NUMÉRICO	CONFORME CADASTRO NO SAGRES
Codigo	Código da Farmácia	7	NUMÉRICO	A SER INFORMADO PELO GESTOR
Descrição	Nome da Farmácia	60	CARACTERE	A SER INFORMADO PELO GESTOR
Endereço	Endereço da Farmácia	120	CARACTERE	A SER INFORMADO PELO GESTOR
nomeResponsavel	Nome do Resp Tec	60	CARACTERE	NOME FARMACÊUTICO RESPONS
Cpf	Número CPF Resp Tec	11	NUMÉRICO	CPF DO RESP TEC PELA FARMACIA
CRF	Número reg CRF	10	CARACTERE	Nº REG DO RESP TEC NO C. R. F

OBSERVAÇÕES

TIPO CARACTERE – DEVE SER PREENCHIDO DA ESQUERDA PARA A DIREITA

TIPO NUMÉRICO – DEVE SER PREENCHIDO DA DIREITA PARA A ESQUERDA COM ZEROS A ESQUERDA

FARMÁCIA – DADOS CADASTRAIS

- Exemplos

a) Se campo tem tamanho 7; é tipo CARACTERE e tem valor “1” será preenchido:

“1 ” ou seja “1’ SEGUIDO DE ‘seis’ ESPAÇOS EM BRANCO

b) Se campo tem tamanho 7; é tipo NUMÉRICO e tem valor “1” será preenchido:

“000001”

ESTOQUE

NOME	DESCRIÇÃO	TAMANHO	TIPO	OBSERVAÇÃO
codUnidadeGestora	Código SAGRES UG	6	NUMÉRICO	CONFORME CADASTRO NO SAGRES
mesReferencia	Mês de Ref. Do Estoque	02	NUMÉRICO	MM (01 OU 02 OU 03 ... 12)
codigoFarmacia	Código da Farmácia	7	NUMÉRICO	CONF INFORMADO NO CADASTRO
codigoProduto	Código do produto conforme cadastro da UG	14	NUMÉRICO	DE PREFERÊNCIA O CÓDIGO GTIN (identificador único e reconhecido internacionalmente de um produto)
Descrição	Descrição/nome do medicamento	60	CARACTERE	NOME FORNECIDO PELO GESTOR (conforme Nota Fiscal de Entrada)
Unidade_medida	Unidade de Medida (comprimido, litro, ml, g, Kg etc.)	10	CARACTERE	Unidade de medida do produto como registrado no estoque
Quantidade	Quantidade de acordo com a unidade de medida informada	16	NUMÉRICO	Quantidade em ESTOQUE no último dia do mês informado

ESTOQUE

- Os arquivos de dados terão obrigatoriamente o formato (Text Encoding =UTF-8).
- O formato acima é PADRÃO do aplicativo BLOCO DE NOTAS DO WINDOWS
- Convém se observar que a formatação dos dados, a qual deverá seguir fielmente a seguinte forma:
- Dados numéricos para valores: Deverão ser preenchidos, da direita para esquerda, com zeros à esquerda quando for o caso, observando que o ponto decimal é um caractere. Exemplo: Valor numérico com 16 posições significa 13 dígitos para inteiro, 1 dígito para o separador decimal (**vírgula**) e 2 dígitos para decimal (**ex.: 000002547625,21**)

“O conhecimento e a informação são os recursos estratégicos para o desenvolvimento de qualquer país. Os portadores desses recursos são as pessoas”. Peter Drucker

MUITO OBRIGADO